



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Municipal
de Itapevi
Folha Nº 019



Processo nº 064/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Maria do Carmo Campos, e dá outras providências."

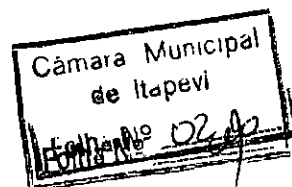
Autores: Todos os Vereadores

Verdade Leve 11/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2014⁶⁴

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒ Justiça e Redação	
☒ Constituição e Econ. Serv. Públicos	
☒ Finanças e Orçamento	
☒ Fiscalização e Controle	
Em Plenário	
08/04/14	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Maria do Carmo Campos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a **Sra. Maria do Carmo Campos**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho - PV" **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
04 ABR. 2014
ASSINATURA

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

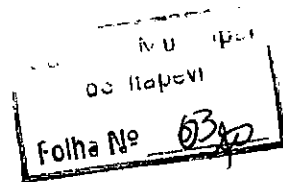
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
15/04/14
Em Plenário
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



Egrégia Casa de Leis
Douto Edil

Apresento para apresentação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da "Sra. Maria do Carmo Campos".

Maria do Carmo Campos nasceu no Paraná, cidade de Bandeirantes em 18/07/1953, desde pequena tinha o prazer de ajudar o próximo.

Como sua mãe trabalhava numa Instituição sempre estava disposta a acompanhá-la e sempre se destacava pela sua compaixão e bondade, distribuíam sopas para as comunidades carentes, ajudando o próximo.

Veio a São Paulo, em 1981, com 28 anos, casou-se e teve 03 filhos.

Trabalha como Auxiliar de Enfermagem e até hoje continua sendo voluntária da Associação Tzu Chi Brasil, na qual tem muito orgulho há 18 anos.

Esteve presente também nos eventos realizados pelo Tzu Chi Brasil em Itapevi, nos bairros: Suburbano, Amador Bueno, Vitápolis, São Carlos, Santa Rita e no CEMIP, sempre demonstrando seu enorme afeto para com a população, e sua profunda dedicação nesse trabalho em prol ao próximo.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadã.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2014.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

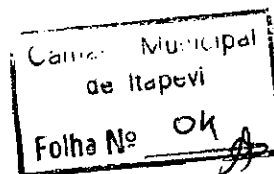
"Professor Paulinho - PV"

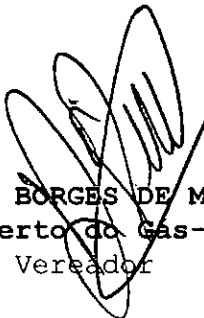
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

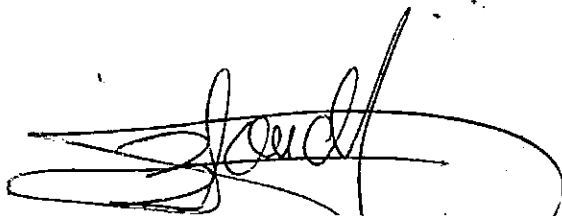



ROBERTO BORGES DE MIRANDA
Roberto do Gas - PV
Vereador


INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
Inácia - PV
Vereadora

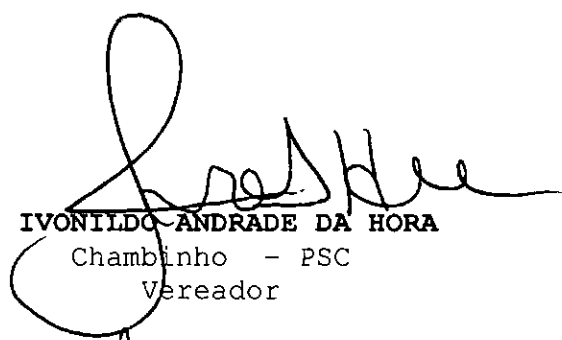

JULIO CÉSAR PORTELA
Portela - PP
Vereador

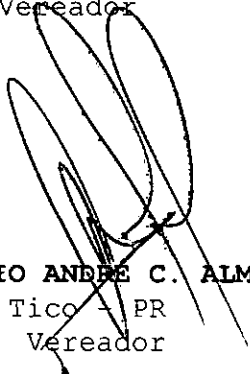

Adriano Camargo Antônio
Gordo Cardoso - PSDB
Vereador

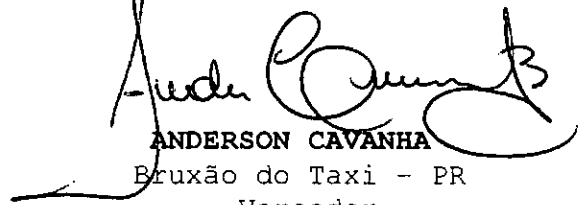

CLAUDIO DUTRA BARROS
Claudio Dutra - PT
Vereador


JOSE LEMES JORGE
Jorge da Farmácia - PRP
Vereador


ANTONIO CARLOS DE PAULO
Toni da Gente - PSC
Vereador


IVONILDO ANDRADE DA HORA
Chambinho - PSC
Vereador


CLAUDIO ANDRÉ C. ALMEIDA LOPES
Tico - PR
Vereador


ANDERSON CAVANHA
Bruxão do Taxi - PR
Vereador



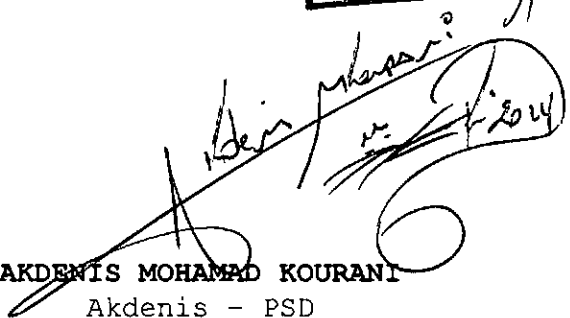
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

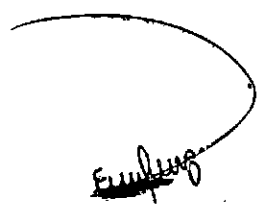
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

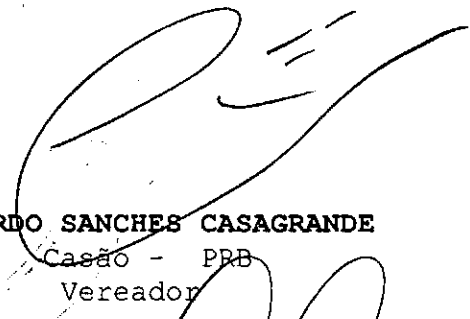
Bolor - PSD
Vereador


AKDENIS MOHAMAD KOURANI

Akdenis - PSD
Vereador


ERONDINA FERREIRA GODOY

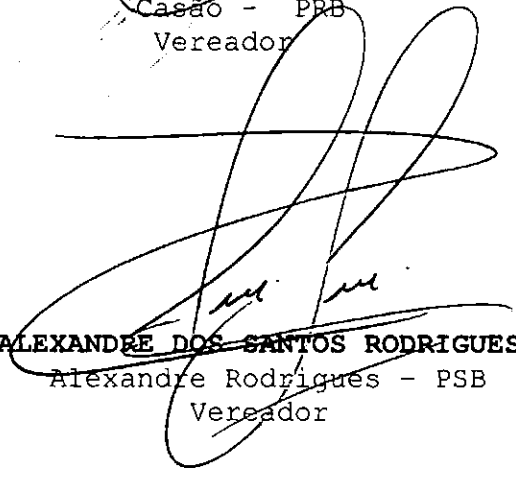
Tininha - PSD
Vereador


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Casão - PRB
Vereador


CAMILA GODOI DA SILVA

Profª Camila - PSB
Vereadora

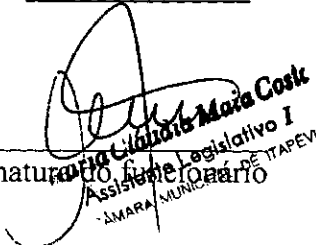

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Alexandre Rodrigues - PSB
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 022/2014**, foi autuado e registrado como processo **número 064/2014**.

Itapevi, 04 de abril de 2014.

Carimbo e assinatura 
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 03/04/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

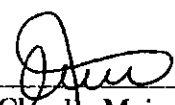
Itapevi, 04 de abril de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 03 de abril de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2014

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02 de 02

Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Anderson Cavonho, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014



**Fica designado o Vereador(a) e Membro da
Comissão de Ordem Social Econômica e Serviços
Públicos, Sr(a).**

**Jonildo Andrade da Silva, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

**Inácia Maria Nunes dos Santos
Presidente da Comissão de Ordem Social e
Econômica e Serviços Públicos**

JUNTADA

Ca. Municipal
de Itapevi
Folha Nº 0890

Junto aos autos:

- 1 - Parecer Consultoria Legislativa
- 2 - _____;
- 3 - _____;
- 4 - _____;
- 5 - _____;

Itapevi, 12 de abril de 2014.

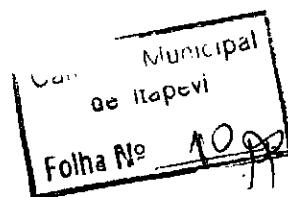


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER JURÍDICO - "Sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Maria do Carmo Campos".

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

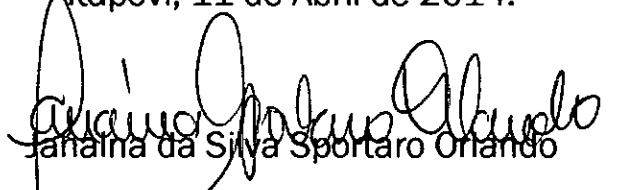
Dr. Paulo Rogério de Almeida

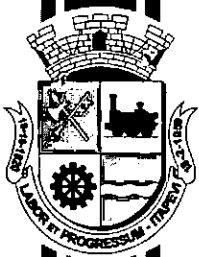
Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de lei n.º 022/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Maria do Carmo Santos e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congratular aquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área da saúde como auxiliar de enfermagem e como voluntária na Associação Tzu Chi Brasil.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Itapevi, 11 de Abril de 2014.


Janaina da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 022/2014

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Maria do Carmo Campos, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões de Justiça e Redação e Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima, referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Maria do Carmo Campos.

É o relatório.

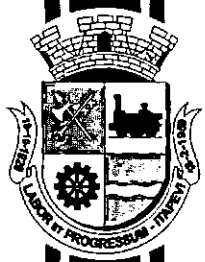
II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 12

III - DECISÃO

Posto isto, as **COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Casa, manifestam-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de abril de 2014

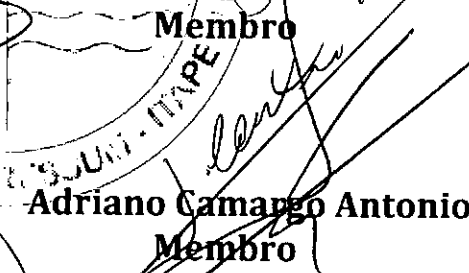
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator

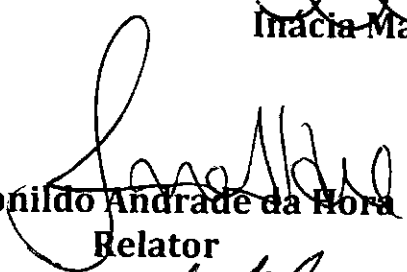

Claudio Dutra Barros
Membro

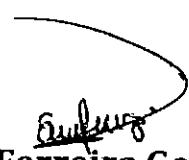

Luciano de Oliveira Farias
Membro

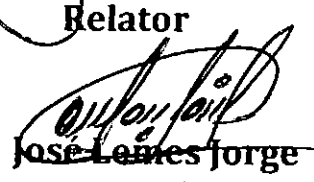

Adriano Camargo Antonio
Membro

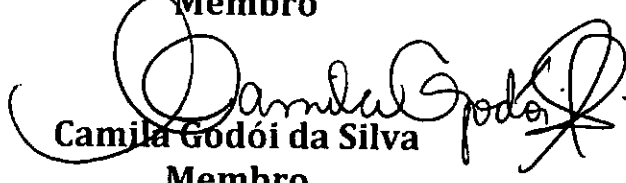
Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos


Inácia Maria Nunes dos Santos
Presidente


Ivonildo Andrade da Hora
Relator


Erondina Ferreira Godoy
Membro


José Lemes Jorge
Membro

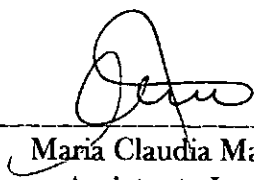

Camila Godói da Silva
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 1392

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 14 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 15/04/2014

Itapevi, 14 de abril de 2014.

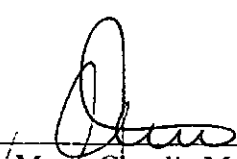

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 022/14, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 15 de abril de 2014.

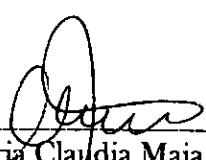


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

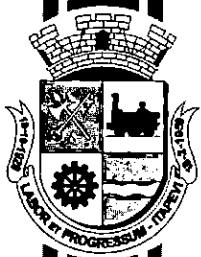
JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
023, de 15, de abril, de
2014.

Itapevi, 15 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 158

Data: 15/04/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº /

PROJETO DE LEI

Nº /

EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº /

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

10/ Nº 19/09/12/13/14/15/21/22

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

2014

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

SIM

NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☒	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☒
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☒	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☒	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☒
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☐	☐	☒	☐

TOTAL DE VOTOS:

16

01

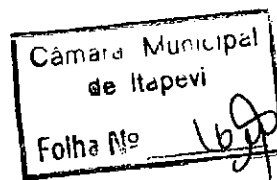
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria do Carmo Campos, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria do Carmo Campos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública